CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 71 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 375
EM 09 / 05 / 2019

"Institui o "Maio Amarelo" para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito no âmbito do município de Muriaé".

Art. 1º - Fica instituído no município de Muriaé o "Maio Amarelo", que consiste em ações de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, a serem realizadas anualmente durante o mês de Maio, do dia 1º ao dia 31.

Parágrafo único – O símbolo do "Maio Amarelo" a ser instituído no município de Muriaé será um laço na cor amarela.

Art. 2º - Fica o Poder Público autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no trânsito durante o "Maio Amarelo", além de atividades educativas e preventivas.

Art. 3º - Como parte das comemorações do "Maio Amarelo", o terceiro domingo do mês de Maio fica denominado como "Dia Municipal em Memória às Vítimas e Feridos do Trânsito em Muriaé".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 09 de maio de 2019.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador – PT

ALEXANDRE PEREIRA FÉRES
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a esta casa legislativa o presente projeto de lei que "Institui o "Maio Amarelo" para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito no âmbito do município de Muriaé".

O "Maio Amarelo" é um movimento nacional, que nasce com a mesma perspectiva de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" (câncer de mama) e o "Novembro Azul" (câncer de próstata), objetivando chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito no Brasil e no mundo, colocando em pauta no nosso município o referido tema, com ações e movimentos efetivos visando a educação e segurança no trânsito, sempre em defesa da vida.

Como parte das estatísticas, atualmente três mil vidas são perdidas por dia nas estradas e ruas, sendo a nona maior causa de mortes no mundo. Os acidentes de trânsito são os primeiros responsáveis por mortes na faixa de 15 a 29 anos de idade, os segundos na faixa de 5 a 14 anos e os terceiros na faixa de 30 a 44 anos. Economicamente falando, esses acidentes já representam um custo de US$ 518 bilhões por ano, ou um percentual entre 1% e 3% do produto interno bruto de cada país.

O laço amarelo, símbolo da campanha, foi escolhido por sua imagem relacionada ao tema e tem o intuito de lembrar a sociedade de tratar os acidentes de trânsito como uma epidemia, tomando diversas ações efetivas para evitar mortes. A cor amarela busca chamar a atenção e lembrar que a responsabilidade para mudar os números de acidentes é de todos, principalmente do Poder Público.

Por fim, integrando as ações do "Maio Amarelo" no município, o terceiro domingo do mês de Maio fica denominado como "Dia Municipal em Memória às Vítimas e Feridos do Trânsito em Muriaé".

Desse modo, senhores vereadores, pedimos a aprovação do importante projeto de lei, devido a sua importância e alcance social.

Cordialmente,

JAIR SANCHES ABREU
Vereador – PT

ALEXANDRE PEREIRA FÉRES
Vereador - PSDB